

ANEXO VI
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE
COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: INSTITUTO EXPRESSÃO CULTURAL DE BRASÍLIA		
Endereço Completo: RUA 3 CHÁCARA 30 LOTE 3 CASA 1 Setor Habitacional Vicente Pires		
CNPJ: 31.203.013/0001-91		
Município: Brasília	UF: Distrito Federal	CEP: 72.005-633
Site, Blog, Outros: instagram.com/expressaocultural.bsb		
Nome do Representante Legal: Carlos Augusto Moniz de Almeida		
Cargo: Presidente		
RG: **.181**	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: ***.786.591-**
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 99872-8098	
E-Mail do Representante Legal: iecb.projetos@gmail.com		
Endereço do Representante legal:		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? (x) SIM () NÃO Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI? gutomoniz@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carlos Augusto Moniz de Almeida		
Função na parceria: Coordenador Geral		
RG: **.181**	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: ***.786.591-**
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 99872-8098	
E-Mail do Responsável: iecb.projetos@gmail.com		



DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **Dia Feliz**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/04/2024

INÍCIO: 19/04/2024

TÉRMINO: 24/05/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Organizar e realizar um dia de lazer e cultura para os moradores do Paranoá e Itapoã, com shows de artistas locais e regionais, em evento ao ar livre, com entrada gratuita.

JUSTIFICATIVA:

Gostaríamos de apresentar uma proposta para o evento "Dia Feliz", uma iniciativa que visa promover a cultura e a arte local, especialmente nas regiões do Paranoá e Itapoã. Este evento, programado para ocorrer das 9h às 16h, consistirá em um dia repleto de atividades culturais, com destaque para um show protagonizado por artistas locais.

A importância de eventos culturais como o "Dia Feliz" reside no seu potencial para fortalecer a identidade cultural das comunidades envolvidas, proporcionar oportunidades para artistas locais e promover o acesso à cultura para os residentes das regiões do Paranoá e Itapoã. Aqui estão algumas razões pelas quais acreditamos que o apoio da Secretaria de Cultura é fundamental para o sucesso deste evento:

Promoção da Diversidade Cultural: O evento "Dia Feliz" celebrará a diversidade cultural presente no Distrito Federal, dando destaque às expressões artísticas e musicais das comunidades do Paranoá e Itapoã, que muitas vezes são sub-representadas em eventos culturais de maior visibilidade.

Incentivo aos Artistas Locais: Ao fornecer um palco para os artistas locais se apresentarem, o "Dia Feliz" contribuirá para o reconhecimento e valorização do talento artístico presente nessas comunidades, incentivando o desenvolvimento cultural e artístico local.

Integração Comunitária: A realização deste evento oferece uma oportunidade única para fortalecer os laços comunitários, reunindo moradores de diferentes áreas em torno de uma celebração cultural compartilhada. Isso pode contribuir para um senso de pertencimento e coesão social nas regiões do Paranoá e Itapoã.

Estímulo ao Turismo Cultural: Eventos culturais como o "Dia Feliz" têm o potencial de atrair visitantes de outras áreas do Distrito Federal e até mesmo de fora do estado, gerando fluxo turístico para as regiões participantes e estimulando a economia local.

Fomento à Cultura como Ferramenta de Desenvolvimento: Ao investir em eventos culturais como este, a Secretaria de Cultura está contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades envolvidas, reconhecendo o papel crucial da cultura como um vetor de transformação e inclusão social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio da Secretaria de Cultura do Distrito Federal para o evento "Dia Feliz". Com o seu suporte, poderemos tornar este dia uma celebração memorável da cultura local, enriquecendo a vida das comunidades do Paranoá e Itapoã e fortalecendo o cenário cultural do Distrito Federal como um todo.



Agradecemos antecipadamente pela consideração e esperamos poder contar com o apoio da Secretaria de Cultura para a realização deste evento.

Plano Nacional de Cultura.

Este projeto visa também colaborar no cumprimento do PNC, conforme abaixo:

- Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Cultura, em conformidade com o § 3º do art. 215 da Constituição Federal, constante do Anexo, com duração de 10 (dez) anos e regido pelos seguintes princípios:
 - I – liberdade de expressão, criação e fruição;
 - II – diversidade cultural;
 - VIII – valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
 - IV – direito de todos à arte e à cultura;
 - X – responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- Art. 2º São objetivos do Plano Nacional de Cultura:
 - XIII – descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;

O PNC ainda traz:

CAPÍTULO II – DA DIVERSIDADE RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

A formação sociocultural do Brasil é marcada por encontros étnicos, sincretismos e mestiçagens. É dominante, na experiência histórica, a negociação entre suas diversas formações humanas e matrizes culturais no jogo entre identidade e alteridade, resultando no reconhecimento progressivo dos valores simbólicos presentes em nosso território. Não se pode ignorar, no entanto, as tensões, dominações e discriminações que permearam e permeiam a trajetória do País, registradas inclusive nas diferentes interpretações desses fenômenos e nos termos adotados para expressar as identidades.

A diversidade cultural no Brasil se atualiza – de maneira criativa e ininterrupta – por meio da expressão de seus artistas e de suas múltiplas identidades, a partir da preservação de sua memória, da reflexão e da crítica. As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar, proteger e promover essa diversidade.

Esse planejamento oferece uma oportunidade histórica para a adequação da legislação e da institucionalidade da cultura brasileira de modo a atender à Convenção da Diversidade Cultural da Unesco, firmando a diversidade no centro das políticas de Estado e como elo de articulação entre segmentos populacionais e comunidades nacionais e internacionais.

Estratégias e ações:

- Para realizar o projeto Dia Feliz, as estratégias e ações envolveriam a mobilização de uma equipe multidisciplinar para planejar e executar todas as etapas do evento, incluindo a seleção e coordenação das apresentações culturais típicas. A OSC irá firmar e estabelecer parcerias com artistas locais, grupos folclóricos e/ou associações culturais e instituições governamentais para garantir uma programação diversificada e de qualidade. Além disso, irá promover campanhas de divulgação abrangentes, utilizando mídias sociais, materiais impressos e outras ferramentas de marketing para atrair o público-alvo e garantir uma boa adesão ao evento. Durante o Dia Feliz, a OSC pretende oferecer infraestrutura adequada, como tendas, cercamento, banheiros e áreas de descanso, para proporcionar uma experiência confortável e segura aos participantes. Ao longo de todo o processo, a transparência, a comunicação eficaz e o acompanhamento constante seriam



essenciais para garantir o sucesso do projeto.

- Este projeto visa gerar cerca de 10 postos de trabalho diretamente.

Sobre a Entidade proponente:

O Instituto Expressão Cultural de Brasília versa em seu Estatuto:

CAPÍTULO II — DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 4º - Instituto Expressão Cultural de Brasília - IECB tem como missão promover ações sociais, artísticas, culturais, esportivas e turísticas, difundir fazeres e saberes bem como articular meios e soluções, a fim de fortalecer a identidade e a diversidade candangas, por meio de projetos, de eventos, do carnaval e de atividades com sustentabilidade, excelência e transparência. Para cumprir sua missão, em busca de objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o Instituto se propõe a desenvolver os seguintes objetivos:

I - Planejar, apoiar e desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, por meio de processos educacionais, esportivos e socioculturais.

II - Na educação, promover de forma gratuita as ações relacionadas a cursos e treinamentos para o primeiro emprego, desenvolvimento do ensino médio e técnico, pré-vestibular, concursos e exames nacionais e para diversas áreas conhecimento profissional.

III - Estimular o empreendedorismo com ações que visem a iniciação de novos empreendedores e o aprimoramento e inovação para os empreendimentos ativos no mercado.

IV – O desenvolvimento e promoção de variados movimentos culturais gratuitos: artísticos, históricos, intelectuais e literários, com o apoio e desenvolvimento de políticas educacionais para a cultura por meio de: exposições artísticas e literárias, eventos, cursos, palestras, treinamento técnico, desenvolvimento, produção, publicação, edição, tais como livros, revistas, vídeos, itens diversos de papelaria e quaisquer outros meios de divulgação e comunicação.

V – Promoção do esporte e do lazer, de forma gratuita, com a realização de ações para a formar e desenvolver atletas de alto rendimento, esportes paraolímpicos; fomentar eventos e campeonatos desportivos, por meio da construção e manutenção de escolas, clubes desportivos, espaços destinados à prática de esportes e atividades de lazer.

VI - Desenvolver projetos de valorização da cultura Afro-Brasileira nas mais diversas formas e expressões.

VII - Promover geração de trabalho e de renda comunitários, por meio de ações de empreendedorismo social, fortalecendo a economia criativa, em especial das periferias e de regiões em situação de vulnerabilidade social;

VIII - Contribuir com a valorização das culturas tradicionais de matriz africana, visando à difusão, à salvaguarda da memória e à promoção de ações socioculturais.

IX - Manter viva a memória cultural popular relacionada com usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promovendo arte, a cultura, a cidadania, bem como a defesa e a manutenção do patrimônio histórico e artístico;

X - Fomentar uma cultura de participação no desenvolvimento da qualidade dá vida cidadã.

XI- Promover atividades de fomento, de promoção e de difusão cultural;

XII - Apoiar e desenvolver projetos de pesquisa sobre arte, cultura e cidadania;

XIII - Produzir, organizar e difundir conhecimento no campo da Comunicação por meio de pesquisas, parcerias e ações em Arte, Cultura e Cidadania;



XIV - Apoiar e desenvolver projetos de Arte, Cultura e Cidadania para populações em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social e humano;

XV - Contribuir para a promoção da diversidade religiosa, étnica, cultural e de gênero, visando o fortalecimento de processos de conscientização social da população, a fim de promover a garantia dos direitos de grupos minoritários;

XVI - Fomentar a inclusão das minorias e classes historicamente excluídas, como os idosos, mulheres, negros, comunidade LGBTQIA+, pessoas com deficiência, em busca do desenvolvimento econômico, inclusão social, justiça e cidadania, por meio de promoção de encontros, palestras motivacionais e ações para a capacitação com a melhor colocação no mercado de trabalho.

XVII – Promover o desenvolvimento e a educação ambiental em todas as suas formas, com a sua promoção, planejamento e monitoramento do meio ambiente, que envolvam ainda o manejo florestal com sustentabilidade ambiental, social e econômica, a gestão de resíduos sólidos e tecnologia ambiental para solucionar problemas relativos aos recursos hídricos, educação, energia, saúde e saneamento.

XVIII - Adotar, permanentemente ações voltadas à sustentabilidade, partindo de premissas de conservação do meio ambiente bem como de convívio harmônico e não predatório da biosfera;

XIX – Estimular o Desenvolvimento Sustentável com ações que busquem a erradicação da pobreza e da fome; a garantia de vidas prósperas e plenas, em harmonia com a natureza; a promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, com a proteção dos recursos naturais e do clima do nosso planeta para as gerações futuras e o estímulo ao voluntariado, incentivando a prática de atos de humanidade, cidadania e amor ao próximo;

XX - Promover o turismo, em cooperação com os entes a este relacionados, por meio do fomento das áreas relacionadas ao setor; da capacitação e treinamento do pessoal local para atuar como mão-de-obra qualificada em atividades turísticas; criação e apoio a empresas atuantes no mercado do turismo.

XXI – A promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, em busca do aprimoramento da capacidade da comunidade em gerar riquezas com impactos positivos na qualidade de vida da população de uma região;

XXII – Promover a Ciência e Tecnologia com a realização de congressos, eventos, seminários que visem a informação, promoção de estudos e pesquisas sobre conhecimentos técnicos que estejam ligados às demais finalidades do Instituto.

XXIII - Apoiar e desenvolver projetos para o desenvolvimento da agricultura, familiar ou não familiar, em grupo ou isoladamente, visando a segurança alimentar e nutricional da população de baixa renda; a agroecologia; a prática da agricultura orgânica aplicando as normas legais que regem as suas atividades; Assessoramentos, prestação de serviços consultivos e transferências de conhecimentos agroecológicos e de produção orgânica e ou tradicional, assim como a consumidores, distribuidores, atacadistas e comerciantes;

XIV - Estudos e pesquisas em desenvolvimento de tecnologia alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos em agricultura.

XV - Promover a saúde em âmbito básico, preventivo, ambulatorial, em todas as especialidades, inclusive para a realização de exames.

Para além disso, a Entidade é presidida pelo Produtor Cultural com larga experiência em projetos cultural, Carlos Augusto Moniz de Almeida, CEAC 9165. Junte a experiência de anos na execução de projetos culturais e parcerias firmadas, a OSC possui tanto corpo técnico como expertise para atuar na produção de eventos culturais, turísticos, entre outros.

A Entidade tem em seu portfólio a realização dos seguintes eventos:

- Café com Samba na Torre de TV (com recursos próprios desde 2016)
- Show da Família (Termo de Fomento 123/2023 SECEC/DF)
- Festa de Reis e São Sebastião (Termo de Fomento 179/2023 SECEC/DF)
- Feira Itinerante dos Produtores e Artesãos Rurais (Termo de Fomento 21/2024 SETUR/DF)

Para além disso, a Entidade é presidida pelo Produtor Cultural com larga experiência em projetos cultural, Carlos Augusto Moniz de Almeida, CEAC 9165. Junte a experiência de anos na execução de projetos culturais e parcerias firmadas, a OSC possui tanto corpo técnico como expertise para atuar na produção de eventos culturais, turísticos, entre outros.

A- Ações previstas para fomentar a Cultura a no Distrito Federal:

Serão contratados no âmbito do projeto 3 grupos/artistas com portfólio e atuação na cultura local. Há a presença de artistas femininos estarem nos grupos, tocando instrumentos, fazendo backing vocals ou nos lead vocals. Todos terão tempo mínimo de apresentação. Também está prevista a contratação artística, no âmbito do projeto, de apresentador local, com portfólio e experiência comprovada em projetos culturais.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

Consideramos fundamental que os benefícios promovidos, em termos de capacitação, geração de emprego e renda fiquem na cidade e fortaleçam a economia criativa do Distrito Federal. Neste sentido seguem alguns indicadores:

- A capacitação de equipe técnica destinada a produção, montagem e comunicação.
- Geração de emprego e renda: cerca de 10 empregos diretos, considerando a somatória de equipe técnica, administrativa e todos os fornecedores: estrutura, montagem e desmontagem, segurança e comunicação.

C - Importância social do projeto

Atrair os moradores da região leste ao Paranoá, proporcionando uma forma lúdica e original o diálogo com a cultura, de forma gratuita, e estimulando o acesso à cultura, ao lazer e ao entretenimento;

D - Ações previstas de acessibilidade:

D.1 – Acessibilidade física:

- *Banheiros adaptado e amplo para o público PCD*
- *Estacionamento com vagas para PCD*
- *Espaço que não apresenta barreiras e com acesso livre desde a rua*

D.2 – Acessibilidade atitudinal:

- *Serão contratados, no âmbito do projeto, profissionais que saibam lidar com pessoas com deficiência, além de não tratá-lo como coitado, ao invés disso, se antecipar em oferecer local limpo, aconchegante, bem como indicar entrada, saída, acesso a banheiros PCD.*

D.3 – Acessibilidade Comunicacional:

- *As artes do projeto serão feitas com fontes grandes e contrastantes para pessoas com baixa visão poderem se informar sobre o projeto ao receberem informativos digitais;*
- *Haverá, no evento, dupla de intérpretes de libras realizando a tradução para a língua brasileira de sinais, em tempo real, em local sinalizado;*
- *O Apresentador será responsável por realizar a audiodescrição em momentos do evento.*

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:



O projeto prevê ações separadas que se complementam.

1 – O projeto irá realizar um evento com previsão de atendimento de até 200 pessoas, em local coberto, com estacionamento, seguro, limpo e com condições de receber quaisquer tipos de públicos.

2 – Estão previstas em torno de 5 horas de evento.

LOCAL E CROQUI DO EVENTO:



LEGENDA:

	6 TENDAS 10x10 m		BANHEIROS QUÍMICOS		VIADUTO PARANOÁ/ITAPOÃ
	2 TENDAS 6x6 m		PALCO 8x6 m		

ENDEREÇO:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS 15º 45.550' S / 47º 46.604' O AS MARGENS DA DF001 NA ALTURA DO VIADUTO PARANOÁ/ITAPOÃ-DF

Endereço: Endereço Campo Sintético: Coordenadas Geográficas 15º 45.550' S / 47º 46.604' O As margens da DF 001 na altura do Viaduto Paranoá/Itapoã-DF

Cronograma dos eventos de abertura e encerramento:

20 DE ABRIL DE 2024		
Ação/atração	Início	Final
Abertura	9h	10h10
Dj + Apresentador + audiodescrição	10h	10h10
Banda Local 1	10h10	11h00
Dj + Apresentador + audiodescrição	11h	11h10
Banda Regional	11h10	12h
INTERVALO		

Dj + Apresentador + audiodescrição	13h	13h10
Banda Local 2	13h10	14h
Dj + Apresentador + audiodescrição	14H	14h10
Dj Ril Mix	14h10	14h50
Encerramento	15h	16h

OBS: O cronograma das apresentações poderá sofrer modificações que serão prontamente avisados à Comissão de Fiscalização do Projeto.

OBJETIVOS:

O Projeto "Dia Feliz" visa realizar um evento cultural com atrações locais e regionais, com ações culturais voltadas para a população das Regiões Administrativas do Paranoá e Itapoã e adjacências, de forma gratuita, promovendo acesso livre à cultura, valorizando a cultura brasiliense, fomentando a cultura local, gerando emprego e renda para profissionais do meio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar evento cultural com shows e apresentações para 200 pessoas.
- Organizar evento com programação artística diversificada incluindo grupos de samba, bandas locais e DJs.
- Incentivar a cidadania e a participação ativa dos moradores da comunidade, promovendo atividades que estimulem a inclusão social, a valorização da cultura local e o resgate da autoestima.

PARÂMETROS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO

DAS METAS

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Organização e logística do Evento	Etapa 1 Recursos Humanos	Lista de presença de RH Relatório fotográfico
	Etapa 3 Contratação de Estrutura	Notas fiscais e comprovantes de pagamento



Contratação de artistas que farão parte do evento	Etapa 2 Contratações artísticas	Resultado do Edital de contratação realizado pela OSC Relatório fotográfico Notas fiscais e comprovantes de pagamento
Divulgação	Etapa 4 Contratação de Comunicação	Relatório fotográfico Relatório de artes Clipping
Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Realizar evento cultural para 200 pessoas	Contagem de público através de contador manual	Relatório Fotográfico Clipping Relato da Secretaria de Segurança Pública
Contratar 10 pessoas para realizar prestação de serviços no âmbito do projeto	Planilha	Relatório Fotográfico Lista de Presença

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Como população diretamente impactada pela atividade, destacam-se os seguintes grupos:

- Moradores das comunidades do Paranoá, Itapoã e adjacências;
- Pessoas que valorizam e apreciam a história e a cultura brasileiras,
- Pessoas interessadas em cultura, lazer e diversão.

CONTRAPARTIDA:

NÃO SE APLICA

APLICA-SE [IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]



CRONOGRAMA EXECUTIVO		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
PRÉ-PRODUÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • Criação de material de comunicação, como logo, artes gerais, banners, redes sociais, formulários de inscrição, entre outros • Contratação de equipe técnica principal: coordenação Geral, equipe/agência de comunicação, pessoal de apoio administrativo • Preparação para o evento de abertura: contratações de estruturas, segurança, alvará entre outros. 	<u>19/04/2024</u>	<u>19/04/2024</u>
PRODUÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação: redes sociais e demais ações do plano de comunicação; • Montagem do evento; • Realização do evento Dia Feliz, • Desmontagem das estruturas. 	<u>19/04/2024</u>	<u>22/04/2024</u>
PÓS-PRODUÇÃO: Juntada de documentação comprobatória e preparação do relatório final e seus anexos.	<u>23/04/2024</u>	<u>24/05/2024</u>

Planilha Financeira:

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Criação de Material de Comunicação	<u>19/04/2024</u>	<u>19/04/2024</u>
Montagem do evento	<u>19/04/2024</u>	<u>20/05/2024</u>
Realização do evento	<u>20/04/2024</u>	<u>20/04/2024</u>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Os recursos serão pagos em uma parcela única no dia 19 de abril de 2024, no valor de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), conforme cronograma de desembolso apresentado, tendo em vista que o evento possui um período de execução de 30 dias, tal liberação única tem respaldo legal perante o art. 48 da lei 13.019/2014 e art. 33 do Decreto 37.843/2016.



Art. 33. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

§ 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DIA FELIZ

Memória de Cálculo

Item	Descrição da Despesa	Unidade de Media	Quantidade e	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos					
1.1	Coordenador Geral - 01 Coordenador responsável geral por todas as ações do projeto, gerindo todas as equipes do projeto, atuando em todas as áreas na pré-produção, produção e na pós-produção. O profissional dedicará em média de 20 a 30 horas semanais. Contratação simplificada por MEI, pagamento mediante emissão de Nota Fiscal, livre de encargos. O profissional dedicará em média de 20 a 30 horas semanais.	Semana	5	R\$ 1.680,00	R\$ 8.400,00
1.2	Produtor Executivo - 01 profissional responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho pré-estabelecidos, comunicação com fornecedores e profissionais envolvidos, coordenação da relatoria e centralização das demandas de serviços. O profissional cuidará das apresentações artísticas e do Palco. Na pré-produção atuará nos bastidores, estabelecendo os locais do evento, direcionando ações voltadas ao público além da leitura e aplicação de riders dos grupos artísticos. Na produção irá verificar a	Semana	5	R\$ 1.408,00	R\$ 7.040,00



	aplicação dos riders e apoio direto à coordenação do evento e direção de palco. Na pós-produção irá elaborar relatórios da produção listando problemas e situações ocorridas para melhoria do evento. O profissional dedicará em média de 20 a 30 horas semanais. Contratação simplificada por MEI, pagamento mediante emissão de Nota Fiscal, livre de encargos.				
1.3	Coordenador Administrativo - 1 profissional responsável pelo direcionamento do projeto acompanhando as contratações, pagamentos, emissão de notas e prestação de contas. Com carga horária média de 20 horas a 30 horas semanais. Estará atuando durante o período de pré-produção nas solicitações de notas fiscais e/ou recibos nos escritório da sede, além do pagamento de taxas e outros relacionados à execução do projeto, durante a produção na verificação das notas fiscais enviadas, anexadas de seus respectivos comprovantes. Na pós-produção, atuará na junta de todas notas e recibos colaborando para a elaboração do relatório financeiro, que poderá ser solicitado pelos órgãos de controle para complemento do relatório final. Contratação simplificada por MEI, pagamento mediante emissão de Nota Fiscal, livre de encargos	Mês	1	R\$ 3.636,72	R\$ 3.636,72
Sub-Total					R\$ 19.076,72
Meta 2 - Contratações Artísticas					
2.1	Grupo Os Criollos - para apresentação mínima de 40 minutos no dia 20/04/2024. Contratação simplificada por MEI, pagamento mediante emissão de Nota Fiscal, livre de encargos.	Cachê	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.2	Grupo Pagode Nossa Turma - para apresentação mínima de 40 minutos no dia 20/04/2024. Contratação simplificada por MEI, pagamento	Cachê	1	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00



	mediante emissão de Nota Fiscal, livre de encargos.				
2.3	Grupo Thal Matos - para apresentação mínima de 40 minutos no dia 20/04/2024. Contratação simplificada por MEI, pagamento mediante emissão de Nota Fiscal, livre de encargos.	Cachê	1	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
2.4	DJ Rill Mix- para apresentação mínima de 40 minutos no dia 20/04/2024. Contratação simplificada por MEI, pagamento mediante emissão de Nota Fiscal, livre de encargos.	Cachê	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.5	Apresentador e Audiodescritor Cacá Silva para apresentação durante todo o evento, no 20/04/2024. Contratação simplificada por MEI, pagamento mediante emissão de Nota Fiscal, livre de encargos.	Cachê	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.6	ECAD - Valor de tributos referente à entidade brasileira responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos autores e demais titulares.	Taxa	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
				Sub-Total	R\$ 37.900,00
Meta 3 - Infraestrutura - Exemplo: Iluminação/sonorização/Palco/Tendas, etc...					
3.1	Locação de Sistema de Sonorização de Médio porte - contendo 2 CAIXAS Ativa 15 BLG Bp17-15-a , Spl 138 db 2000w Pró-O PAR; 02 Caixas NHL Ativa e Passiva 1200w,02 Caixas de som Ativa Passiva Amplificada 15 1000W,01 SUB BW23- SUB15A 3000W CLASSD -I,02 Caixas Sub- 15 Ativo + Passivo NHL 1400w; 04 Monitor DATREL OHNZ sendo 02 Ativo e 02 Passivo ; 01 Equalizador 2 canais de 15 Bandas FBQ 1502 HD; 5 microfones Phantom Power lapela DLK, 02 microfones 1258 P, 5 microfones Sm – 571c para instrumentos SM57LC Soundvoice, 12 captador de fone de ouvido retorno AIR BRIDGE 2.4 G weirelles,01 microfone Shure SM58, 01 microfone Shure PG - PG 81,04	Unidade/Diária	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



	microfones sem fio AMV + 4 canais UF Digital, 04 microfones AMW, 02 Mesas De Som 16 Canais Profissional Interface Bluetooth e Soundvoice MS 16.4 16 canais Bluetooth/gravador, 2 kits com 5 transmissores receptores, 06 pedestais de caixa de som, 11 pedestais, 02 caixas de pedestais e cabos. Inclui montagem e desmontagem. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.				
3.2	Locação de Kit Mesa e Cadeiras Plásticas em PVC - (Kit 50 mesas com 4 cadeiras por dia de evento) totalizando 50 unidades. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Unidade/Diária	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
3.3	GERADOR SINGULAR DE 125KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 125KVA's com combustível, operador e cabos elétricos para ligação de até 50mts do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Sendo 01 gerador por dia de evento, sendo o total de 01 diária para atender ao dia 20/04/2024. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Unidade/Diária	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



3.4	Locação de Placo 06 x 08 - Palco medindo 06 x 08 (total de 48 m ²) com cobertura com altura do piso ao topo de até 2,00 metros de altura, estrutura de ferro, revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT preto pintado na cor preta com tinta PVA/similar, o palco terá escada ou escada de 03 degrau, Serão utilizados 48 m ² totalizando 1 diárias. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Unidade/Diária	1	R\$ 5.423,89	R\$ 5.423,89
3.5	Cobertura com tenda 10X10 - Com Cobertura - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama. 06 tendas por dia, totalizando 06 diárias. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Unidade/Diária	6	R\$ 1.355,10	R\$ 8.130,60
3.6	Cobertura com tenda 6 X 6 - Com Cobertura - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama. 02 tendas por dia, totalizando 02 diárias. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Unidade/Diária	2	R\$ 772,74	R\$ 1.545,48
3.7	Banheiro Químico PNE - Para comodidade sanitária do público portador de necessidades especiais, serão disponibilizados 02 unidades por dia, estrutura em formato de cabine de polipropileno ou material similar, com tanque de contenção de dejetos, corrimão, porta, papeleira, assento com tampa, cano de respiro, piso e rampa de acesso apropriado	Unidade/Diária	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00



	para cadeirantes sem nenhum ponto de retenção. totalizando 2 diárias. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.				
3.8	Banheiro Químico Standard - Para comodidade sanitária do público em geral. Em estrutura em formato de cabine de polipropileno ou material similar, com tanque de contenção de dejetos, porta, papeleira, assento com tampa, cano de respiro, masculinos e femininos. serão colocados 06 (Seis) unidades que serão distribuídos no local, Totalizando 6 diárias. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Unidade/Diária	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
3.9	ALAMBRADOS – Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Alambrado Disciplinador de público - Estrutura de grade, em módulo de 2,00 x 1,00, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m de altura, fixação com abraçadeira de nylon, com acabamento em pintura metalizada na cor alumínio ou zincada. Sendo 100 metros linear por dia. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Unidade/Diária	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
3.10	Locação de Fechamento - Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Fechamento de área, com composição: estrutura de painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular, revestidos em chapa de aço modelo , medindo 2,20m de comprimento e 2,40m de altura, fixada ao solo por	Unidade/Diária	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00



	ponteiras metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Estrutura pintada em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada. Para proteção da área do campo e delimitação da área do evento. Visando a segurança do público, não haverá restrição na entrada, acesso é gratuito e democrático. 40 metros lineares.				
3.11	Extintores de Incêndio Tipo ABC - Contratação de empresa para locação de extintor de incêndio. Equipamento de segurança para eventualidades de incêndio, classes A/B/C 8 Kg de capacidade. Serão 06 unidades. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Unidade/Diária	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
Sub-Total					R\$ 25.279,97
Meta 4 - Prestação de Serviços/Serviços de Apoio - Exemplo: Segurança/Brigadista/Limpeza, etc...					
4.1	Eletricista - 2 eletricistas que vão trabalhar por 4 diárias, com carga horária de 8h cada. Será 02 eletricistas para a montagem nos dias 19/04 - utilizando um total de 02 diárias, para os dias do evento 20/04, Totalizando : 04 diárias. Incluindo o aterramento das Tendas e Distribuição de energia para todo o evento. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Diária	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
4.2	Seguranças Show - Prestação de serviços de mão de obra de segurança desarmada, para atuar como segurança do evento garantindo a segurança do público e dos demais presentes, bem como prevenção de distúrbio de público, devidamente uniformizados com camiseta e identificação da empresa. Carga horária de 12h, com registro	Diária	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00



	na Secretaria de Segurança Pública e certificação individual dos profissionais. Serão 10 profissionais/diária, totalizando 10 diárias. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.				
4.3	Segurança Patrimonial - Prestação de serviços de mão de obra de segurança desarmada, para atuar como segurança de estruturas do evento, durante a montagem e desmontagem garantindo a prevenção de furtos e roubo de equipamentos, devidamente uniformizados com camiseta e identificação da empresa. Carga horária de 12h, com registro na Secretaria de Segurança Pública e certificação individual dos profissionais. Serão 2 (dois) profissionais/diária para atuarem dois dias, totalizando 4 diárias. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Diária	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
4.4	Brigadista / Socorrista de Emergência - Prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista, para atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes de show, uniformizados e paramentados, com carga horária de 12h. Serão 02 dois profissionais/diária por dia, totalizando 2 diárias. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Diária	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
4.5	Serviço de Limpeza - Para atender o dia do evento, serão 2 diárias, para 02 pessoas, durante o dia 20/04, totalizando 12 Horas de serviço. Pagamento à empresa prestadora de	Unidade/Diária	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00



	serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.				
4.6	Despachante - responsável pela obtenção dos alvarás e autorizações do evento nos órgãos públicos. Contratação simplificada por MEI. Pagamento ao prestador de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta do prestador contratado.	Serviço	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
4.7	Intérprete de Libras - Dupla de intérprete de libras para atender 6 horas de evento cada, totalizando 12h. Contratação simplificada por MEI. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Hora	12	R\$ 166,50	R\$ 1.998,00
Sub-Total					R\$ 7.598,00
Meta 5 - Comunicação					
5.1	Fotógrafo - Serviço de registro fotográfico com edição, para os dias de evento, por profissional experiente em eventos, munido de equipamento adequado, gerando imagens de alta definição, com entrega de realório fotográfico em link, também utilizado para prestação de contas. Contratação simplificada por MEI. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Diária	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
5.2	Mídia Internet - Uso de verba para serviço de impulsionamento de mídia em redes sociais como Instagram e facebook entre outras. Marketing Digital com anúncios em redes sociais, chamadas em Rádios e em outros meios de comunicação. Contratação simplificada por MEI. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal e/ou Boletão, impostos por conta da empresa contratada.	Serviço	1	R\$ 1.390,31	R\$ 1.390,31



5.3	Assessoria de Imprensa - Um profissional de serviço de assessoramento e coordenação do projeto em divulgação e comunicação nas mídias e redes sociais, visando atingir o público pretendido e efetivar o maior aproveitamento público possível de benefícios à sociedade, utilizando todos os meios previstos no plano de comunicação para tanto e respeitando as normas aplicáveis ao projeto. Contratação simplificada por MEI. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5.4	Impressão de Banner - Impressão de banners em lona vinílica, cores, com ilhoses para fixação ou bastões no caso das peças de menor metragem, em dimensões e quantidades a definir. Pagamento à empresa prestadora de serviços após apresentação de Nota Fiscal, impostos por conta da empresa contratada.	Metro 2	45	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
Sub-Total					R\$ 7.345,31
VALOR TOTAL>>>					R\$ 97.200,00

ANEXOS

- EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
- CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
- CROQUI DO EVENTO (SE HOVER)
- PLANO DE COMUNICAÇÃO
- PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
- OUTROS. Especificar: _____



Brasília, 16 de abril de 2023



CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA

CPF: 957.786.591-72

Representante Legal da OSC

